



PORTRARIA N°.: 937, DE 30 DE JULHO DE 2018.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo a Lei Orgânica do Municipal de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o Servidor **CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Motorista, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



1870